



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 08/13, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela atualização da legislação referente ao Estágio e pela padronização dos formulários a serem usados na tramitação dos processos de Estágio no CEFET- MG.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- Profª Cristina Guimarães Cesar (presidente);
- Prof. Ivan José de Santana;
- Srª. Sandra Inês Ferreira Salgado;
- Srª. Gláucia Maria Nascimento Costa de Oliveira;
- Sr. Mateus Mendes de Souza.

Art. 3º – A comissão tem o prazo de 90 dias para a apresentação do trabalho, a partir da data desta portaria.

Publique-se e cumpra-se.


Profª. Drª. Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
CEFET-MG